



Câmara Municipal de Bicas

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº.
001/2020

Recurso Administrativo Protocolo Nº 9357 ao processo Seletivo Simplificado 1/2020, Edital 4/2020.

Resumo:

Em síntese, pede a candidata através de seu representante devidamente indicado:

- 1 – Seja reconhecida a experiência da candidata conferindo-lhe o total de pontos para objeto do recurso;
- 2 – Sejam considerados os títulos de cursos livre apresentados com a atribuição total de pontos à candidata por versarem todos sobre o conhecimento na área pretendida;
- 3 – Seja revista a nota do candidato nº de inscrição 2 por não atender aos critérios estabelecidos no edital;

Pede ainda a fundamentação das possíveis negativas.

Deliberação:

- 1 – A candidata indagou sobre a experiência profissional nos itens 2 e 3 de seu currículo. Quanto ao item 2, conforme a própria recorrente reconhece em seu recurso, trata-se de atividade correlata, critério este que a candidata já atingiu o teto da pontuação. Já o item 3, administradora, pertence à classificação CBO 2521, sendo, portanto, não correlata. Dessa forma defere-se parcialmente este pedido do recurso.
- 2 – Quanto ao curso “Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS” este não atende ao critério estabelecido pelo edital (vide anexos II e V). Pedido indeferido.
- 3 – Não foi encontrada qualquer pontuação atribuída em experiência profissional à candidata de inscrição nº2. Pedido indeferido.

Conclusão:

Promovam-se as alterações na pontuação da candidata atribuindo-se a pontuação total no critério experiência em atividades não-correlatas.

Em 22 de abril de 2020

Kléber Campos de Menezes
Membro

Cátia Aparecida Correia
Membro

Guilherme Sabino Daniel
Presidente

